



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 3311/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 367/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 30 de novembro de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 23 de agosto de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a **MARCHIORI QUADRADO DE QUEVEDO** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração: Linguística Aplicada, em nível de Doutorado, pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel).

Pelotas, 04 de dezembro de 2017.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor